

**PORTARIA Nº7.182, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Dispensa Convocação em Regime Suplementar  
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 04 horas semanais para a professora **LETICIA BISCHOFF LAUX DE MEDEIROS**, matrícula nº858, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, a partir de 1º de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração